



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.371 DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 18.232/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do disposto no inciso V, do art. 5º, da Lei nº 6.855, 14 de Dezembro de 2017, na dotação abaixo codificada:

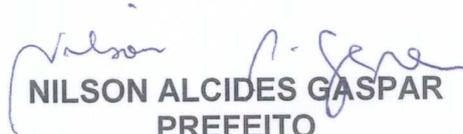
FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO			
826	01.18.01.04.1310001.2003.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	10.000,00
Total.....			R\$ 10.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor da dotação abaixo codificada:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
826	01.18.01.04.1310001.2003.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
Total.....			R\$ 10.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 11 de julho de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO